

**INDICAÇÃO Nº /2024**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para analisar a proposta de viabilizar atendimentos nas praças das subprefeituras sem a necessidade de agendamento prévio¹ nos casos de denúncia de focos de dengue na cidade.

Diante da atual crise epidêmica de dengue, ocasionada pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, é alarmante constatar que a cidade de São Paulo já contabilizou 1.792 casos de dengue nas três primeiras semanas de 2024, um aumento quatro vezes superior ao registrado no mesmo período do ano anterior. Esse incremento representa uma elevação significativa de mais de 300% em relação aos 443 casos confirmados no período correspondente em 2023².

É imprescindível destacar que muitos cidadãos podem enfrentar obstáculos no acesso à internet ou apresentar limitações tecnológicas que os impeçam de realizar agendamentos prévios. Portanto, a implementação de um canal direto junto às subprefeituras, permitindo que os munícipes relatem suas denúncias de maneira imediata, desempenhará um papel crucial na detecção e na erradicação de potenciais criadouros do mosquito transmissor.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

¹ <https://agendadesc.prefeitura.sp.gov.br/agendamento/>

² <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cidade-de-sao-paulo-tem-aumento-de-300-nos-casos-de-dengue-em-janeiro/>